



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)



INDICAÇÃO nº IND 12703 /2017

L I D O  
Em, 23, 11, 17

  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF, seja realizado o estudo para a implementação de um acesso direto à EPIA antes do retorno próximo à 3ª Delegacia de Polícia.**

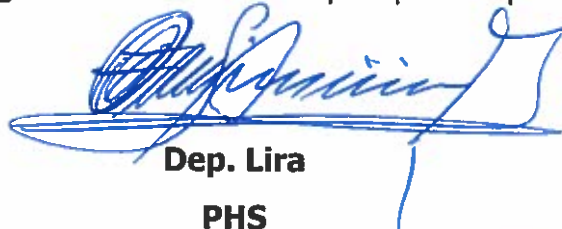
**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem –DER/DF, seja realizado o estudo para a implementação de um acesso direto à EPIA antes do retorno próximo à 3ª Delegacia de Polícia.

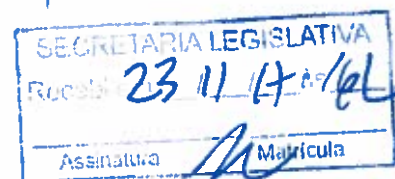
**Justificação**

Atualmente o morador do Cruzeiro Velho que queira fazer o retorno e ter acesso à EPIA, sentido BR-040, deve seguir aproximadamente 1km no sentido contrário ao seu destino e realizar o retorno somente em frente ao Shopping Popular. O objetivo dessa proposição é fazer jus a reivindicação dos moradores do Cruzeiro Velho e facilitar o acesso viário na região.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

  
**Dep. Lira**  
**PHS**



Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12703/2017  
Folha Nº 01 E.T.



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília, 24 de novembro de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12703/2017  
Folha Nº 02 E.J.